

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO N.º 01/2025

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO N.º 01/2025
O MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, através da Câmara Municipal de Vereadores de Maxaranguape/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.749.115/0001-62, estabelecido na Rua Alexandre Câmara, 79 - Centro - Maxaranguape/RN - 59.580-000, por seu DISTRATANTE,
EMPRESA - JÓNATAS BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 29.347.460/0001-72 - RUA JAGUARARI Nº 2578 - BAIRRO LAGOA NOVA-NATAL/RN - CEP:59.064.500, doravante designada DISTRATATO.

CLÁUSULA DO OBJETO - PRIMEIRA

1.O presente de distrato previsto na cláusula decima terceira do contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, de forma presencial e remota, na área do direito público, especificamente no suporte a procuradoria, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

CLÁUSULA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente distrato fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 137, inciso II, prevê expressamente a possibilidade de rescisão contratual por acordo entre as partes, o que reforça o cumprimento da legalidade, economicidade e eficiência, princípios que regem a Administração Pública, conforme o art. 5º da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

3.1 A partir da presente data, ficam rescindido o Contrato 01/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, que, neste ato, dá quitação geral ao objeto, plena e irrevogável Câmara Municipal em relação a prestação dos serviços, pagamento e demais clausulas relativos ao contrato obrigações pactuadas, ora finalizado, até o momento.

Maxaranguape/RN 31 de julho de 2025.

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE MAXARANGUAPE/RN

PELA CONTRATANTE

JÓNATAS GONÇALVES BRANDÃO

OAB/RN 15.780

PELA CONTRATADA

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA

Código Identificador: 24387123

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/08/2025.
EDIÇÃO 2208. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>